



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3474/2018
Data 28.12.18

Súmula. Concede adicional noturno ao servidor Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a servidora municipal abaixo relacionada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Cargo: Técnico em Enfermagem

Mat.	Nome	CPF
693-9/1	Idalina Rita da Silva	082.119.589-10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, referente ao período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de dezembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

02 - Janeiro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMB
Página 37, 38
Edição 1664
Cruz
Ass. Responsável